

# RECRUSUL S/A.

CNPJ 91.333.666/0001-17 – NIRE 43.300.005.003

Companhia Aberta

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**1. REALIZAÇÃO:** Em 03 de fevereiro de 2012, às 13h00min, na sede da Companhia na Av. Luiz Pasteur, 1020, Bairro Três Portos, na cidade de Sapucaia do Sul (RS).

**2. PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, ou seja, Ricardo Mottin Jr., Bernardo Flores e Rasso Cauby Lamprecht.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. RICARDO MOTTIN JR., Presidente e Sr. BERNARDO FLORES, Secretário.

**4. ORDEM DO DIA:** Aprovação de aumento do Capital Social.

**5. DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Após minuciosa análise e exposição da atual situação operacional e financeira da Empresa, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o aumento do capital social da Companhia nas seguintes condições:

(i) **valor do aumento:** R\$ 14.861.412,72 (Quatorze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e doze reais e setenta dois centavos), dentro do limite do capital autorizado, em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76, passando o capital social desse modo, de R\$ R\$ 45.138.587,20, (Quarenta e cinco milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 59.999.999,92 (Cinqüenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

(ii) **forma do aumento:** o aumento dar-se-á mediante a subscrição privada de novas ações da Companhia que deverão ser integralizadas a vista, em moeda corrente nacional, ou através de créditos detidos junto à Companhia;

(iii) **justificativa do aumento:** necessidade de amortização de passivos e a recomposição do caixa da Empresa;

(iv) **numero de ações e preço de emissão:** emissão de 40.918.719 (Quarenta milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e dezenove) novas ações, representando um aumento de 64,024806039% sobre o capital atual, sendo 12.157.755 (Doze milhões, cento e cinqüenta e sete mil, setecentos e cinqüenta e cinco) Ações Ordinárias, e 28.760.964 (Vinte milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e quatro) Ações Preferenciais, todas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,56 (cinqüenta e seis centavos) por ação ordinária e R\$ 0,28 (vinte e oito centos) por ação preferencial, fixado levando-se em consideração a cotação media das ações ON e PN de emissão da Companhia ("RCSL 3" e "RCSL4") em Bolsa de Valores nos últimos 30 (trinta) pregões da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBovespa"), ponderada com a relação de troca das ações ON em relação às ações PN nos últimos anos que foi de 2:1, isto é, o preço das ações ON era o dobro das ações PN.

(v) **capital social e numero de ações:** o capital social da Companhia, desse modo, passará para R\$ 59.999.999,92 (Cinqüenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) dividido em 35.127.951 (trinta e cinco milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e cinqüenta e uma) ações ordinárias e

69.701.495 (Sessenta e nove milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e noventa e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

(vi) **direito de preferência:** será assegurado aos acionistas detentores de ações da Companhia o direito de preferência na subscrição das ações na proporção do número de ações que já possuírem. O direito de preferência deverá ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 06 de fevereiro de 2012 a 06 de março de 2012.

Terão direito ao exercício do direito de preferência àqueles que forem detentores de ações ordinárias da Companhia na proporção de 52,928390337% sobre as ações ordinárias detidas e ainda 11,096415702% sobre as ações ordinárias mas a serem subscritas em ações preferenciais, àqueles que forem detentores de ações preferenciais da Companhia subscreverão ações preferenciais na proporção de 64,024806039% sobre as ações preferenciais detidas.

As ações provenientes do aumento de capital ora aprovado farão jus, em igualdade de condições, a todos os direitos e benefícios atribuídos as demais ações da Companhia ora em circulação, inclusive no que diz respeito ao recebimento integral de dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia.

(vii) **período de sobras:** os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderá subscrevê-las entre os dias 12 de março 2012 e 14 de março de 2012.

(viii) **período de sobras das sobras:** os acionistas que optarem por subscrição de sobras das sobras de ações poderá subscrevê-las entre os dias 19 de março 2012 e 21 de março de 2012.

(ix) **leilão de sobras:** o saldo não rateado será vendido em Bolsa, segundo previsto na Legislação pertinente.

(x) **instruções gerais:** a subscrição será efetivada através de Boletim próprio de conformidade com as instruções que serão encaminhadas, por via postal, aos acionistas pelo Banco Itaú S/A, responsável pela prestação de serviços aos acionistas. Aqueles que não receberem os citados formulários deverão comparecer a um dos locais de atendimento do Banco Itaú S/A, para providenciarem em tempo hábil a atualização de seu cadastro/posição de ações e emissão do Boletim de Subscrição.

**7. ENCERRAMENTO:** Esgotados os assuntos da ordem do dia a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e em tudo achada conforme, é aprovada unanimemente e assinada pelos presentes.

Sapucaia do Sul (RS), 03 de fevereiro de 2012.

RICARDO MOTTIN JR.  
Presidente do Conselho de Administração

BERNARDO FLORES  
Vice-Presidente do Conselho de  
Administração e Secretário

RASSO CAUBY LAMPRECHT  
Conselheiro de Administração